

DECRETO Nº 04/2026

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais durante a Semana Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas da Semana Santa;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 01 de abril de 2026 (quarta-feira) e 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em virtude das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupções, tais como:

I - saúde;

II - limpeza pública;

III - segurança;

IV - outros serviços indispensáveis ao atendimento da população.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, em 30 de março de 2026.



ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal